

#### PREFEITURA MUNICIPAL CUITÉ DE

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014. Nº. 910/2021, CUITÉ – SEXTA - FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2021



Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

### CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

### GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS

Secretária Municipal de Administração

### PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

### <u>EDIÇÃO</u> LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete - Editora Chefe

# SEÇÃO 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito



Estado da Paraiba Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 073/2021

Cuité. 29 de Outubro de 2021.

AO Banco Bradesco S/A Agência 5776 - Setor Público Paraíba Halysson Rodrigo Gerente

Senhor Gerente

Ref.: Município de Cuité. Delegação de Poderes para movimentação bancária

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados sejam autorizados a realizar movimentação das contas deste Município, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão

### Órgão de representação

CNPJ	Razão Social
08.732.174/0001-50	MUNICIPIO DE CUITE

### Outorgados com no mínimo DUAS assinaturas em conjunto:

Nome	CPF
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA	918.702.164-15
Cargo	Assinatura obrigatória?
Prefeito	Sim
Nome	CPE
Nome JOSÉ PAULO ARAÚJO SAMPAIO	CPF 053 047 694-06
Nome JOSÉ PAULO ARAÚJO SAMPAIO Cargo	CPF 053.047.694-06 Assinatura obrigatória?

CNPJ: 08.732.174/0001-50 - Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro, CEP: 58175-000 – Cuité, Paraíba. Fones: (83) 3372-2447 – (83) 3372-2246.



Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

#### Poderes delegados

- Emitir cheques
- Abrir contas de depósito:
- Autorizar cobrança; Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação

- Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar talonários de cheques; Autorizar debito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos:

- Requisitar cartão eletrônico;
  Movimentar conta-corrente com cartão eletrônico;
- Sustar ou contraordenar cheques;
- Cancelar cheques; Baixar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras:
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar saques em conta-corrente; Efetuar saques em poupança;

- Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Efetuar transferências por meio eletrônico; Consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos federais; Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, Autoatendimento Setor Público e BB Digital;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos; Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito:
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
  Carlão transporte Autorizar débito ou transferência por meio eletrônico;
  Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro, Autoatendimento Setor Público e
- BB Digital;
- Assinar Contrato de Abertura de Crédito
- Assinar Instrumento de Convênio e Contratos de Prestação de Serviços.

Seguem anexas cópias dos Atos de Nomeação dos outorgados, acompanhados das devidas publicações

Atenciosamente

Charles Cristiano Inácio da SILVA

CNPJ: 08.732.174/0001-50 - Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro, CEP: 58175-000 - Cuité, Paraiba. Fones: (83) 3372-2447 - (83) 3372-2246 www.cuite.pb.gov.br

### PORTARIA Nº 739/GAPRE, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ADRIANA SELIS DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora do Contrato Nº 00154/2021 - celebrado com a empresa MEDNORTH SERVIÇOS EM SAÚDE

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 29 de Outubro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA Prefeito

